Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 6, DE 17 DE JANEIRO DE 2011.

Concede abono de férias a servidora da Câmara Municipal de Agudo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Conceder a servidora SIRLEI LOPES VIDAL, matrícula 006, cargo de Auxiliar Legislativo, padrão 07, classe “A”, Abono de Férias regulamentar, conforme faculta a legislação, correspondente ao período aquisitivo compreendido entre 16 de janeiro de 2010 e 15 de janeiro de 2011 .

Ver. Itamar Puntel